



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 059/2023

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/Nº. 205/2023, protocolizada em 10/03/2023, sob o nº. 2756/2023;

- considerando a Resolução nº. 31/2022 do Conselho Municipal de Saúde e sua homologação;

- considerando a resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 07 de Fevereiro de 2021 que Aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 5ª **Conferência Municipal de Saúde**, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde a se realizar no dia 24 de março de 2023 (sexta-feira), no horário de 08h00mm as 13h00m, no auditório da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Santa Maria de Jetibá, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária de Saúde em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art. 3º. O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Comissão eleita na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) (Rosilene Stuhr de Souza, Sirleide Pesente Kerckhoff, Marcelo Krause e Simone Sperandio) será responsável pela organização da conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Março de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal